



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-  
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



## DECRETO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera o artigo 9º do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do Programa de Educação em Tempo Integral de Jacaraci – Bahia.

O **PREFEITO DE JACARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei 139 (Lei do Sistema Municipal de Ensino) de 06 de dezembro de 2002.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e adequar as atividades curriculares do Programa de Educação em Tempo Integral às demandas educacionais e sociais do município,

### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 9º do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam autorizadas as seguintes atividades curriculares organizadas em Macrocampos a serem desenvolvidas, considerando-as de cunho obrigatório, as quais todas as unidades deverão observar, e as de livre escolha, conforme a realidade social:

- I- Acompanhamento Pedagógico (obrigatório);
- II- Cultura popular, cidadania, artes e Educação Patrimonial;
- III- Esporte e Lazer;
- IV- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;
- V- Habilidades Socioemocionais;
- VI- Comunicação, mídias e cultura digital e tecnológica.

**Parágrafo único:** O acompanhamento pedagógico torna-se obrigatório para as turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para os alunos da Educação Infantil priorizam-se as atividades dos demais macrocampos, de modo a respeitar o tempo de desenvolvimento da criança.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 05 de abril de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-  
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

